

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026.
DE 30 ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE
GOVERNO DO PREFEITO ANTONIO JOSÉ BIANCHIN E
VICE VALENTIM GELAIN REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2024.**

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica apreciada e aprovada as Contas do Município de São José do Ouro, referente ao exercício de 2024 de responsabilidade do Prefeito Antônio José Bianchin e Vice Valentim Gelain, conforme Processo n.º 000942-0200/24-3 e Parecer n.º 9.329/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Constante Lottici.
São José do Ouro, 30 de abril de 2026.

LUCINARA FÁTIMA DE OLIVEIRA PILOTTO

LIRIO BIASI JUNIOR

RODRIGO BOEIRA DA SILVA

ADÃO JURANDIR PIMENTEL

Comissão de Constituição e Orçamento